ID: 57813C34B48C4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 225/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 075/2026** originário da **Dispensa Presencial Nº 025/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Contratação de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para a prestação de serviços de mestre de cerimônia, produção e edição de vinhetas institucionais em áudio, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes – PI e de suas Secretarias."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Roni Diego da Silva Rodrigues, inscrito no CPF: 025.384.223-96, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 23 de setembro de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: FB8D35F7750E4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 227/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 078/2026** originário da **Pregão Eletrônico Nº 012/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos educativos, informativos, escolares e administrativos, incluindo lembrancinhas e brindes gráficos educacionais personalizados, sob demanda, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. José Victor de Sousa Lima, inscrito no CPF: 078.082.023-12, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 23 de setembro de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: C80E79DAF9664

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 226/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 077/2026** originário da **Dispensa Presencial Nº 026/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13 kg (P13), destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, suas Secretarias e órgãos."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. José Victor de Sousa Lima no, inscrito no CPF: 078.082.023-12, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 23 de setembro de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: ABAF8E09E7014

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MORADA E A GENTE QUE FAZ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) – FAIXA 1, EM LUÍS CORREIA – PI

A Prefeitura Municipal de Luís Correia, através da Comissão de Seleção Habitacional, comunica a retificação do cronograma:

ERRATA II

No artigo 19º, Tabela 3, linha 4, coluna 2:

Onde se lê: 30/09/**2016** (setembro)
Leia-se: 30/09/**2026** (setembro)

CRONOGRAMA RETIFICADO

Etapa	Data / Período	Local / Canal
Publicação do Edital	14/08/2026 (agosto)	Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Redes Sociais da SEDES.
Período de Inscrição / Cadastro Habitacional (Fase 1)	17 a 28/08/2026 (agosto)	Ver Art. 6º TABELA 1.
Análise de Elegibilidade dos candidatos a beneficiários	Até 30/09/2026 (setembro)	Comissão de Seleção Habitacional.
Divulgação da Lista dos Selecionados para a Fase 2	30/09/**2026** (setembro)	Site da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Redes Sociais da SEDES. Programa Minha Casa Minha Vida, instalado no Anexo do CRAS - Luís Correia, Rua Edilson Araújo, S/N, Centro.
Entrega de Documentos (Fase 2)	05 a 09/10/2026 (outubro)	Programa Minha Casa Minha Vida, instalado no Anexo do CRAS - Luís Correia, Rua Edilson Araújo, S/N, Centro.
Hierarquização (Fase 3)	Até 06/11/2026 (novembro)	Comissão de Seleção Habitacional e Agente de Crédito (CAIXA).
Publicação da Lista dos Contemplados + Cadastro reserva	Até 06/11/2026 (novembro)	Site da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Redes Sociais da SEDES. Programa Minha Casa Minha Vida, instalado no Anexo do CRAS - Luís Correia, Rua Edilson Araújo, S/N, Centro.

Luís Correia, 23 de setembro de 2026.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349

Maria Das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000 CNPJ 06.554.448/0001-33